



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 089/2006

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 040/2003, a qual designa a servidora municipal, Sra. Neiza Martiniano Gomes Corrêa, professora, portadora da CTPS nº 13507 Série 00023PR, como Coordenadora do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, com direito a Gratificação por Função fixada em 30% (Trinta por Cento) do nível de seu vencimento

Esta Portaria tem efeito retroativo à 01 de julho de 2006, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - Pr., em 26 de setembro de 2006.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 27 / 09 de 06